



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Comissão Técnica da Carreiras de Especialista em Políticas Públicas**

ATA

Nº do Processo: 018.00028606/2024-32

Interessado: Comissão Técnica da Carreiras de Especialista em Políticas Públicas, Diretoria de Modernização Organizacional, Coordenadoria de Gestão de Políticas Públicas

Assunto: Atas da Comissão Técnica da Carreira de Especialista em Políticas Públicas - CEPP

Ata da Sexta Reunião Ordinária da CEPP – 12/12/2024

Às 15 horas do dia 12 do mês de dezembro do ano de 2024 reuniram-se de forma virtual (via Microsoft Teams) para a sexta reunião ordinária da Comissão Técnica da Carreira de Especialista em Políticas Públicas - CEPP, regida pelo Decreto nº 67.100, de 08 de setembro de 2022, contando com os seguintes participantes:

Marcos Toffoli Simoens da Silva, RG: 25.512.326-7 (Presidente);

Luiz Gustavo de Castro Oliveira, RG: 33.889.350-7;

Thais da Cunha Gomes, RG: 43.449.529-3;

Dênis Alves Rodrigues, RG: 25.071.750-5;

Leonardo Rossatto Queiroz, RG: 29.323.595-8;

Vanessa Ortiz de Camargo, RG: 29.010.698-9;

Fernanda Heloisa Ranher, RG: 47.122.896-5;

Karen Melillo Candido, RG: 26.372.513-3;

Jorge Orlando Costa, RG: 18.224.526;

Danilo Cesar Fiore, RG: 44.196.539-8;

Theo Lovízio de Araújo, RG: 34.046.533-5;

O presidente da CEPP, Marcos Toffoli, iniciou a reunião esclarecendo acerca da pauta da mesma: o encerramento das atividades atinentes ao ano de 2024 e uma apresentação do representante Luiz Gustavo de Castro Oliveira acerca de possibilidades relativas à carreira dos Especialistas em Políticas Públicas. Salientou que a CEPP trouxe avanços importantes no ano de 2024, sendo o principal deles a confirmação do servidor Sílvio Tello Herculano Baptista em seu cargo de EPP, que estava pendente desde 2020.

O representante Danilo Fiore questionou a respeito a ausência de qualquer devolutiva do

subsecretário Renato Fenili acerca da apresentação feita na terceira reunião da CEPP. O Presidente Marcos esclareceu que continua fazendo a gestão do tema junto ao subsecretário em busca de uma resposta estruturada.

Na apresentação sobre a carreira, o representante Luiz realizou um diagnóstico situacional e elencou propostas para incorporação em um eventual Projeto de Lei Complementar da carreira.

Após a apresentação, surgiram alguns questionamentos de temas diversos. O principal dele foi relativo ao tema do Vale Refeição, após um comunicado da DRH sobre o tema. A representante do DRH, Karen, fez os devidos esclarecimentos, o que levou todos os presentes a descobrirem que o valor do vale para o ano de 2025 será de R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos). O valor foi questionado e ficou definido que tanto a presidência da CEPP quanto os representantes buscariam esclarecimentos junto ao gabinete em relação ao tema.

Sem mais a tratar, a reunião se encerrou às 16 horas e 35 minutos do dia 12 de dezembro de 2024.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rossatto Queiroz, Especialista em Políticas Públicas I**, em 21/03/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Toffoli Simoes Da Silva, Coordenador**, em 21/03/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Rodrigues, Membro**, em 28/05/2025, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theo Lovizio De Araujo, Especialista em Políticas Públicas II**, em 12/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Orlando Costa, Especialista em Políticas Públicas I**, em 16/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ortiz De Camargo, Especialista em Políticas Públicas**, em 16/06/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0060766122 e o código CRC A770A7C7.